

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**PREVI-CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429– Cláudia-MT.  
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

**PORTARIA N.º 034/2017.**

***“Dispõe sobre o Cessamento Parcial do benefício de pensão por morte, da Servidora Rita de Cássia Epaminondas de Carvalho Giachini em favor da filha Mariana carvalho Moura.***

A Diretora Executiva do **PREVI-CLÁUDIA** Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos do Art. 40, § 7º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art.40 § 7º inciso I e Art. 31 da Lei Municipal n.º 473/2013 de 24 de Abril de 2.013, que Estrutura o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de CLÁUDIA e a Lei Municipal n.º 012/2013, de 11 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor e a Lei Municipal n.º 013/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras.

**Resolve,**

**Art. 1º** Cessar o benefício de Pensão por Morte em decorrência do falecimento da servidora RITA DE CASSIA EPAMINONDAS DE CARVALHO GIACHINI, portadora do RG n.º 1855079-7 SSP/MT, inscrita no CPF n.º. 474.838.221-04, efetivada em 31/01/2013, de acordo com a Portaria n.º 119/2013 e Termo de Posse n.º 252/2013, nomeada para a função de Educador Físico, nível A Classe 1, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente matriculada sob n.º 393 e Segurada deste Fundo Municipal de Previdência Social, em favor de **GUILHERME CARVALHO MOURA**, 33,33%, devido o ex dependente atingir maior idade.

**Art. 2.º** Fica o benefício mantido com novo rateio em partes iguais a Anna Laura Sizuko de Carvalho Popoli, 50% menor, e Pedro Giachini 50% esposo conforme Processo PREVI-CLAUDIA n.º 2014.05.0000002P.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**PREVI-CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429– Cláudia-MT.  
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

Registre, publique e cumpra-se.

CLÁUDIA – MT, 23 de maio de 2017.

---

Sheila Yotzchetz  
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA